



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



REQUERIMENTO Nº 188/2022

Requer informações referente ao atendimento hospitalar de urgência e emergência referente ao Sr. Jaime Gardelim.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

CONSIDERANDO que além das votações, os vereadores também têm o **PODER E O DEVER DE FISCALIZAR A ADMINISTRAÇÃO**, cuidando da aplicação dos recursos e observando o orçamento. É dever do PODER LEGISLATIVO acompanhar o Poder Executivo, principalmente em relação ao cumprimento das leis e **DA BOA APLICAÇÃO E GESTÃO DO DINHEIRO PÚBLICO**.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. Qual horário que o Sr. Jaime Gardelim deu entrada no Pronto Socorro Dr. Afonso Ramos no dia 01 de fevereiro?
2. Quando Sr. Jaime Gardelim deu entrada no Pronto Socorro, qual era o quadro clínico que o paciente apresentava?
3. Qual foi a equipe que realizou os primeiros atendimentos de urgência e emergência? Especificar os profissionais que realizaram atendimento.
4. No primeiro atendimento realizado ao Sr. Jaime Gardelim no dia 1º de fevereiro, foi diagnosticado as fraturas na coluna?



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

5. Quais exames foram solicitados para confirmação das fraturas?
6. Foi realizado exame de Tomografia ou Ressonância Magnética de urgência para analisar o grau das fraturas e avaliar possíveis ferimentos internos?
7. Se a resposta do item 6 for negativa, por qual motivo que não foi solicitado exames mais detalhados diante de um diagnóstico de fraturas na coluna? Justifique.
8. Antes de receber alta hospitalar do Pronto Socorro Dr. Afonso Ramos, foi solicitado avaliação do cirurgião da Santa Casa para análise de necessidade de internação? Se a resposta do item for sim, informar o parecer da análise realizadas pelo cirurgião da Santa Casa.
9. Se a Resposta do item 8 for negativa, por que não foi solicitado avaliação com o Cirurgião da Santa Casa? Justificar.
10. Antes do procedimento de alta, o paciente foi submetido ao atendimento de um Médico Ortopedista para avaliação das fraturas?
11. Se a resposta do item 10 for negativa, o por que não foi solicitado e o paciente não foi submetido a análise do médico ortopedista? Justificar.
12. Por qual motivo clínico, foi descrito a alta médica do paciente?
13. Qual o dia, o horário, médico e número de CRM que prescreveu a alta médica? Qual observação clínica foi colocado no Prontuário de Atendimento ao prescreve a Alta Médica?
14. Por que no caso clínico do Sr. Jaime Gardelim foi realizado apenas o procedimento de medicação e alta, ao invés de realizar uma investigação clínica mais profunda? Justificar.
15. Quais medidas clínicas, poderiam ser adotadas pela equipe médica do Pronto Socorro Dr. Afonso Ramos, no primeiro atendimento realizado no dia 01 de fevereiro que poderia ter evitado o agravamento do quadro clínico do paciente? Especificar.



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

Justificativa:

Solicitamos informações específicas do paciente Sr. Jaime Gardelim de 73 anos, após recebimento de denúncias sobre possíveis erros médicos ou negligência ao prescrever alta medica ao paciente com quadro de fraturas na coluna e o paciente vir a óbito cinco dias após o atendimento realizado na Unidade de Urgência e Emergência Pronto Socorro Dr. Afonso Ramos, do dia 01 de fevereiro de 2022, quando deu entrada na unidade após ferimentos ocasionados por acidente de trânsito.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 08 de fevereiro de 2022.

ELIEL MIRANDA – Vereador -

ISAC SORRILLO – Vereador -

ARNALDO ALVES – Vereador -

NILSON ARAÚJO – Vereador -

TIKINHO TK - Vereador